

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.645.977/0001-45, com sede na Rua Gonçalo Gomes, nº 424, Bairro Manga, CEP 78.115-570, em Várzea Grande - MT, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 07013 MTE/MT e do CPF nº 942.620.041-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. O valor do Contrato nº 001/2014 que totalizava **R\$ 529.712,86 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, passa a ter o valor de **R\$ 560.963,08 (quinhentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos)**, sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 31.250,22 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)** pagos mensalmente, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

1.2. O valor mensal passa a ser de **R\$ 54.056,37 (cinquenta e quatro mil cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)** que serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

05.001.00.15.452.0505.2165.33.90.39.0000.0100000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 01/03/2016.

2.2. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em **20 de abril de 2016** fica prorrogado até a data de 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 001/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT 01 de março de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Morada Serviços Terceirizados Ltda – ME
Ricardo Gabriel de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alan Togni
CPF 033.538.401-33

Nome: Valmir Pedro Marasca
CPF 398.416.850-00

